Data da Publicação: 10/08/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2211 **Identificador do Ato:** #02300

EXTRATO DO CONTRATO DEVE BUSCAR

comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos

Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população
Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.
Deodápolis/MS, 28 de julho de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Governo e Planejamento

Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Katiúcia Maria Batista, ...,
declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Maisa Silva Tognon, ...,
declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Luciano Leonardo da Silva, ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Renata Pelegrine de Souza , ..., declaro que estou ciente

da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.